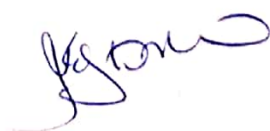


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE  
SANTA LUZIA

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) se reuniu, às nove horas, por meio da plataforma *Google Meet*, o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Santa Luzia. Estiveram presentes: Sra. Joana Coelho, Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Presidente deste Conselho, Maria Clara de Assis, representante do poder público (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Marco Aurélio Carvalho Fonseca, suplente e representante do poder público (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo), Mariana Ramos Borges, representante do poder público (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano), Diego Rodrigues dos Santos, representante do poder público (Secretaria Municipal de Educação), Neilson José da Silva, representante da sociedade civil (IFMG), Ana Luiza Andrade e Souza, representante da sociedade civil (OAB/MG), Aparecida dos Santos C. Evangelista, representante da sociedade civil (Associação das Mulheres Quilombolas de Pinhões), Maria Geralda G. Carvalho, suplente e representante da sociedade civil (Associação das Mulheres Quilombolas de Pinhões), Lucas Gonzaga, suplente e representante da sociedade civil (Mitra), Celson Maciel Aquino Pereira dos Santos, representante da sociedade civil (ONG Patrulheiros da Paz), José Elio Gonçalves dos Santos, representante da sociedade civil (Associação Comunitária do Bairro Londrina), Geraldo André da Silva, convidado e mentor espiritual da Casa de Cultura Lode Apara, Andreia Ribeiro, convidada e consultora e Márcia Souza, convidada e arquiteta e urbanista da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Marco Aurélio informou que a reunião aconteceria mesmo se não tivesse quórum suficiente. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Presidente deste Conselho, Sra. Joana Coelho, enfatizou que algumas das deliberações da reunião são importantes para o cumprimento dos prazos do ICMS Patrimônio Cultural. A primeira pauta foi a movimentação de terra das obras do Museu Aurélio Dolabella. Márcia enfatizou que em cada esteio haverá escavações pontuais, sendo retirada a terra do pé de esteio e sua posterior movimentação para a lateral, para que seja feita a recuperação da madeira, a coligação das sapatas e esteio e posterior recolocação da terra. Informou que, de acordo com o artigo 3º do Decreto 3034, de 2015, que regulamenta o Código das Edificações do Município, estabelece que "a terraplenagem envolve um volume inferior a duzentos metros cúbicos e que seja confinado no próprio terreno e dispensa apresentação de projeto e croqui demonstrativo de cessões de corte e aterro". Esclareceu que, no caso do trabalho que será executado nos esteios, não haverá cortes e nem aterro, pois serão executadas apenas escavações pontuais retirando a terra apenas para a recuperação dos nabos, sendo devolvida posteriormente. Enfatizou que não haverá remanejamento de curva de nível e nem escavação mecanizada, sendo realizada apenas escavação pontual inferior a duzentos metros cúbicos. Maria Clara entrevistou para explicar a exposição feita pela Márcia e esclareceu que a









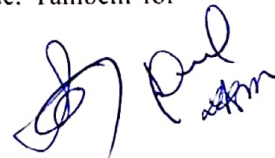
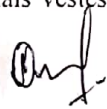






mesma terra que será tirada para o tratamento das madeiras danificadas será novamente devolvida ao espaço, não havendo movimentação de terra. Márcia enfatizou que, provavelmente, uma pequena porcentagem da terra removida será colocada no jardim. Luciana interferiu dizendo que essa pauta foi trazida ao COMPAC devido a necessidade de dar ciência acerca desta questão para que seja dado um parecer. Joana perguntou aos membros se estes estão de acordo com a fala da Sra. Márcia. Não havendo objeção, foi dado prosseguimento para a segunda pauta, relativa às deliberações acerca do ICMS Patrimônio Cultural: A aprovação do Tombamento Definitivo da Capela de Santo Antônio, de Ribeirão da Mata; Aprovação dos Registros Imateriais Casa de Cultura Lode Apara e Território Tradicional do *Manzo Ngunzo Kaiango*; terra do Caboclo Ubirajara; Aprovação das fichas de inventários dos bens culturais imateriais; Pastorinhas de São Francisco de Assis de Taquaraçu de Baixo; Modo de Fazer Bolinho de Feijão; Esquinão do Soul; Modo de fazer cartucho de amêndoas; Modo de fazer cansanção com costelinha de porco (Pinhões); Alteração do Cronograma de Inventário de 2021; Aprovação da divulgação do Inventário por meio de sites, redes sociais e outros. Joana afirmou que as ações de sua gestão estão buscando contemplar, para além do Centro Histórico, o distrito de São Benedito e outras regiões, englobando a diversidade cultural do município. Afirmou que é importante registrar e tomba não apenas as edificações do Centro Histórico, mas da cidade inteira, levando em conta que, em 2022, a cidade de Santa Luzia irá comemorar 330 anos de história. Enfatizou que esta é uma característica de sua gestão, em concordância com o governo do atual prefeito, Sr. Cristiano Xavier. Ressaltou que mais de setenta por cento da população do município é afro descendente e que, portanto, é necessário que seja conferida atenção a este grupo, para resguardar e divulgar suas culturas. Maria Clara assumiu a palavra, apresentando um Power point para falar sobre a aplicação do FUMPAC, esclarecendo que este é o dinheiro de recolhimento do ICMS Patrimônio Cultural que é destinado aos municípios a partir das ações de preservação que são feitas pelos municípios, sendo que este fundo está diretamente ligado ao COMPAC no tocante às deliberações acerca do uso deste recurso. Seguiu dizendo que é necessário deliberar acerca da aplicação do valor de um milhão de reais, advindo deste fundo, nas obras de restauração do Museu Histórico Aurélio Dolabella. Perguntou aos conselheiros se todos estão de acordo com a aplicação deste recurso, não sendo interposta nenhuma objeção. Segundo consta, o presidente do conselho apresentou o Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC (Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural) para o ano de 2021 (dois mil e vinte um). Sendo que os investimentos e/ou despesas serão realizados nos seguintes bens culturais: restauro do Museu Histórico Aurélio Dolabella, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Dando prosseguimento, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Santa Luzia juntamente com membros do Conselho de Gestão do Fundo aprovaram por unanimidade o Plano de Aplicação dos recursos do FUMPAC (Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural) para o ano de 2021 (dois

mil e vinte um). Maria Clara deu prosseguimento à pauta da reunião, lembrando que, no presente ano, a Secretaria de Cultura e Turismo, juntamente com o Governo de Estado, definiu a Fazenda Boa Esperança como a Sede para o Museu da Cozinha Mineira, lembrando que o Governo do Estado está realizando o Registro Imaterial Estadual da Cozinha Mineira como patrimônio cultural de Minas Gerais. Neste sentido, foram escolhidos alguns bens culturais relacionados à gastronomia para serem identificados, inventariados e protegidos: Modo de fazer do bolinho de feijão, modo de fazer do cartucho de amêndoas e o modo de fazer do cansanção com costelinha de porco de Pinhões. Esclareceu que é necessário que o Conselho aprove essa mudança no plano de inventário, tendo em vista que inicialmente seria inventariado apenas bens culturais do Centro Histórico, sendo que essa nova proposta amplia as ações para além desta localidade. Maria Aparecida pediu que seja considerada a região de Pinhões, dizendo que solicitou a inclusão desta pauta na última reunião do Conselho. Joana esclareceu que na presente reunião está sendo discutido apenas os estudos que já foram feitos neste ano e que, na próxima reunião, será votado o que será colocado em pauta para os estudos do próximo ano. Maria Clara informou que o processo do registro imaterial da Festa de Nossa Senhora do Rosário foi interrompido por conta da pandemia, mas que já está na lista para ser desempenhado no próximo ano. Informou que essas questões devem ser levadas formalmente à Secult para que possam ser contempladas no Planejamento de Ação para o próximo ano. Maria Aparecida falou que sua solicitação não se restringe unicamente à festa, e enfatiza a invisibilidade da comunidade de Pinhões, pedindo que o poder público olhe com mais atenção para a comunidade. Joana respondeu que esta é uma prioridade, e pede que sejam pontuadas todas as necessidades que a comunidade percebe, para que sejam formalizadas para serem debatidas no próximo ano. Maria Clara reafirmou a importância desta formalização, dizendo que apenas a aprovação em ata não dá a Comunidade de Pinhões a proteção jurídica, sendo necessária a realização de estudo a ser validado pelo poder público municipal. Em seguida, Maria Aparecida pediu acesso ao inventário sobre a Festa de Nossa Senhora do Rosário. Maria Clara informa que está disponível no site da Secretaria de Cultura, e Marco Aurélio informa que levará este material em pen drive para a comunidade. Segue a pauta acerca da inventariação dos modos de fazer. Maria Clara apresentou o Bolinho de feijão da família da Dona Brasa, considerando este enquanto uma referência da comida africana que foi inserida na culinária brasileira. Também apresentou o cartucho de amêndoas. Marco Aurélio ressalta sua tradição em Santa Luzia, referenciando como “a tradição mais doce da cidade”. Em seguida, Maria Clara falou sobre o modo de fazer o cansanção com costelinha de porco da Comunidade Quilombola de Pinhões, que foi apresentado pela família da Sra. Regilene. Para além da culinária, Maria Clara também abordou outras práticas culturais que foram inventariadas como as Pastorinhas de São Francisco de Assis de Taquaraçu de Baixo, que acontece no Auto Natalino, considerando as suas tradicionais vestes, práticas simbólicas e o envolvimento de toda a comunidade. Também foi



contemplado o Esquinão do Soul, que acontece na Avenida Brasília, por meio da solicitação do Sr. Adalberto Andrade Mateus, que apesar de não estar presente nesta reunião, solicitou o registro desta prática devido ao reconhecimento de sua representatividade cultural. Maria Clara perguntou se os participantes estavam de acordo com a aprovação do inventário realizado em 2021 das práticas descritas. Não havendo objeção, foram aprovadas todas as fichas de inventário. Maria Clara perguntou se os Conselheiros aprovam a divulgação dos inventários nas páginas institucionais da Prefeitura. Os presentes aprovaram a divulgação do inventário de 2021. O Conselho também aprovou a alteração do cronograma do inventário de 2021. Em seguida, passou falar sobre o Tombamento de bens Materiais Imóveis, sendo contemplada a Capela Santo Antônio, localizada na comunidade rural de Ribeirão da Mata. Informou que a capela foi construída em 1945, e dá testemunho da presença da história de seus moradores, sendo que a comunidade realiza uma festa tradicional na data do padroeiro e que é muito representativa. Informou, ainda, que este tombamento previu a proteção do distrito como um todo, já que há um perímetro de proteção que irá abranger a comunidade como um todo. Celso Maciel afirmou a importância desta ação de tombamento, sobretudo devido à localização da região de Ribeirão da Mata, e a importância de abarcar essa região independentemente de sua distância da sede do município. Todos os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade o Tombamento definitivo da Capela de Santo Antônio, conforme o Lei Nº 3.978/2018 em seu artigo 15, a decisão do Compac foi fundamentada no dossiê de tombamento que consta: **descrição detalhada e documentação do bem cultural; fundamentação das características pelas quais o bem será incluído no livro de tomo; as limitações imposta ao entorno e a paisagem do bem cultural tombado, como perímetro de tombamento e do entorno e diretrizes de proteção para o bem cultural e do seu entorno.** Foi finalizada a primeira parte da reunião e gerado um novo link de acesso na plataforma do *Google Meet*. Retomada a reunião, seguiu-se a pauta relativa aos Registros Imateriais, abarcando o Território Tradicional do Manzo Ngunzo Kaiago: Terra do Caboclo Ubirajara e a Casa de Cultura Lode Apara, na categoria de lugar. Andréia Ribeiro esclareceu sobre a parceria com a Secult em âmbito do ICMS Patrimônio Cultural, ressaltando a importância do reconhecimento e registro destas práticas para compor dossiês e servir de base para a elaboração de políticas de preservação de culturas afro no município. Enfatizou que os terreiros estão espalhados por todo o território de Minas Gerais, sendo o seu registro uma importante ferramenta para a valorização do patrimônio cultural de origem afro, ressaltando a igual importância de dirigir o olhar para as culturas indígenas e de povos de periferia que, durante muito tempo, foram negligenciadas. Neilson José parabenizou o esforço em trazer o debate para o Conselho, enfatizando a importância de se combater o racismo estrutural no país e a relevância deste debate para o fortalecimento das comunidades quilombolas, das religiões e culturas de matriz africana. Informou que o Instituto Federal de Minas Gerais- IFMG aprovou, em todas as unidades do Estado, o Núcleo de Estudos

Afros Brasileiros e Indígenas, enfatizando a importância da discussão deste assunto em uma cidade como Santa Luzia, onde mais de setenta por cento dos moradores são negros. Joana falou da relevância de trazer os conselheiros para esta discussão, e enfatizou que já está nos planos para o ano de dois mil e vinte e dois fazer o mapeamento dos terreiros, quilombos e demais grupos para a realização de estudos e formação de um mapa cultural que abarque essas demandas. Maria ressaltou a variedade dos terreiros (candomblé, umbanda e quimbanda), e a importância de mapear e identificar seus atores e características para que possam ser pensadas políticas públicas mais efetivas para seu resguardo e incentivo de manutenção. Maria Clara falou sobre a Casa de Cultura Lode Apara, localizada no bairro Duquesa I, ressaltando a forte atuação do Pai Geraldo com relação à divulgação dos saberes de sua comunidade, para além das ações religiosas. Enfatizou que desde dois mil e dezoito há uma movimentação em prol da efetivação da inventariação do terreiro e sua importância para a salvaguarda da memória luziense no tocante às religiões de matriz africana. Pai Geraldo, emocionado, reafirmou sua responsabilidade com a comunidade e agradece a movimentação da Secretaria de Cultura e Turismo. Neilson afirmou que este é um ganho para a cidade no combate ao racismo estrutural, e considera este um importante passo para fazer justiça na relação entre o poder público e os atores da cultura negra em Santa Luzia. Ana Luiza parabenizou a ação e confirma que, independente da religião, este é um fato importante em relação à igualdade. José Élio também parabenizou a ação. Os Registros da Casa de Cultura Lode Apara e do Território Tradicional do Manzo Ngunzo Kaiago: Terra do Caboclo Ubirajara foram aprovados com patrimônio cultural imaterial de Santa Luzia por nove votos e houve uma abstenção. Maria Clara encerrou as deliberações acerca das ações do ICMS Patrimônio Cultural. Maria Clara enfatizou que a Secretaria de Cultura tem trabalhado arduamente nas questões colocadas em pauta, e ressaltou a importância de que o Conselho conheça as ações desta secretaria e apresente questões para debates e discussões que possam contribuir para o enriquecimento das pautas. Enfatizou a necessidade de respeito às opiniões contrárias, e o reconhecimento dos esforços dos servidores que trabalham na Secretaria. Marco Aurélio concordou com a fala da Sra. Maria. Em seguida, Joana falou sobre a interdição do Solar da Baronesa, afirmando que todos os trâmites estão sendo acompanhados pelo Ministério Público, esclarecendo que o Projeto de Amarração do Solar, bem como a mudança, foram pagos pelo Ministério Público, por meio de Termo de Ajuste de Conduta- TAC. Afirmou que, ao chegar à Santa Luzia, há quase um ano, encontrou um cenário de abandono. Ressaltou o trabalho da equipe em prol da intervenção nesta realidade. Enfatizou que as ações estão sendo desenvolvidas também com relação a outras edificações da cidade para além do Museu Aurélio Dolabella e do Solar da Baronesa, e que o trabalho está sendo realizado em parceria com o Ministério Público. Esclareceu que a medição do Museu (diz respeito à mobilização de montagem do canteiro de obras), foi orçada no valor de oitenta e quatro mil seiscentos e dois reais e sessenta centavos, que deverá ser pago com recursos do FUMPAC. Joana perguntou se o

Conselho aprova a medição. Ana Luiza questionou sobre a utilização destes valores e Márcia esclareceu que a medição diz respeito ao tapume para fechamento da parte externa da edificação, ligação da energia, início dos barracões, disponibilização de cães vigias e instalação de placas de obras. Joana afirmou que essa medição poderá ser enviada por e-mail para a apreciação dos Conselheiros. Pediu a aprovação dos presentes que não se manifestam contrariamente. Joana esclarece que a Secretaria de Cultura e Turismo está em processo de mudança e que será transferida para o novo espaço até fevereiro de dois mil e vinte e dois. Esclareceu que o novo local é salubre e abrigará a equipe e os acervos. Maria Clara informou que neste espaço também será criada uma Reserva Técnica, sendo que a equipe está trabalhando em seu planejamento. Joana falou da possibilidade de realização de cursos de capacitação para a população, realizados em parceria com a FAOP, para que os próprios moradores da cidade possam conhecer o patrimônio e aprenderem a intervir em sua conservação. Marco Aurélio informou que houve reunião com o Ministério Público para tratar sobre as questões relativas ao Solar da Baronesa, sendo que seu espaço se encontra interditado, sendo autorizada a entrada em suas dependências para acesso à documentação. Informou ainda que ele será aberto às segundas, quartas e sextas feiras para limpeza, sendo que o vigia permanecerá no espaço. Maria Clara informou que o projeto de escoramento do Solar da Baronesa já está pronto, aguardando a aprovação do IEPHA, e que após as festividades de fim de ano, será realizada a licitação para o escoramento. Joana encerrou a reunião convidando os membros à prestigiarem as apresentações musicais de fim de ano que estão sendo realizadas no Teatro Municipal e desejando felicitações a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim. Amanda Gomes, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Santa Luzia.

Sra. Joana Coelho

Maria Clara de Assis

Marco Aurélio Carvalho Fonseca

Mariana Ramos Borges

Diego Rodrigues dos Santos

Neilson José da Silva

Ana Luiza Andrade e Souza

Aparecida dos Santos C. Evangelista

Maria Geralda G. Carvalho

Lucas Gonzaga

Eliseo de Aquino Pereira dos Santos  
Armadorado - Luciana Anglica de sa machado

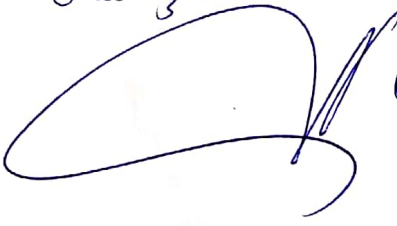
Celson Maciel Aquino Pereira dos Santos \_\_\_\_\_

José Elio Gonçalves dos Santos \_\_\_\_\_

Geraldo André da Silva \_\_\_\_\_

Márcia Souza \_\_\_\_\_

Em tempo: O conselho Uma Luiza Andrade e Souza faz a ressalva de que entrou na reunião a partir das explicações sobre o ICMS Cultural, plano de inventário. Portanto, embora esteja descrito que o Conselho aprovou de forma unânime o restauro do museu no valor de um milhão de fundo, a OAB, por meio de sua representante, se absteve da referida votação, bem como se absteve do voto em relação a "teraplanagem" que será realizada no museu.

 OAB MG 147.264.